



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

EDITAL N° 1/2020/PET INFORMÁTICA/UFSC

O TUTOR DO PET INFORMÁTICA DA UFSC, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) Informática da UFSC.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O presente edital tem como objetivo selecionar discentes para atuar como bolsista no Programa de Educação Tutorial (PET) Informática da UFSC a partir do mês de Abril de 2020.

2 - DO PROGRAMA

2.1 - O Programa de Educação Tutorial (PET), instituído pela Lei 11.180/2005, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n° 976/2010 e n° 343/2013.

2.2 - O PET é desenvolvido por grupos de discentes, com tutoria de professores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 - DAS VAGAS

3.1 - São oferecidas **6 (seis)** vagas para bolsista no grupo PET Informática da UFSC.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - O discente, candidato à bolsa, deve cumprir os seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação da UFSC;



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

- II - não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- III - apresentar Índice de Aproveitamento Escolar (IAA) maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - não apresentar conceito FI (Frequência Insuficiente);
- V - ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do programa, sendo 10 (dez) horas semanais (no mínimo) de forma presencial no espaço físico do PET Informática (salas 521 e 523 do INE/CTC/UFSC);
- VI - comprometer-se a assinar o Termo de Compromisso, caso seja selecionado.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET

5.1 - Os candidatos selecionados para atuar como bolsista no grupo PET Informática da UFSC devem:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento acadêmico no seu curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo grupo;
- VI - publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX - dedicar-se, em tempo integral, às atividades do seu curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais no PET;
- X - não receber qualquer outro tipo de bolsa.

6 - DA BOLSA DO PET

6.1 - Quando da disponibilidade de bolsa, a mesma será paga mensalmente pelo Ministério da Educação (MEC) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7 - DA INSCRIÇÃO

7.1 - Os candidatos devem entregar os seguintes documentos no **escaninho¹ do professor tutor Ronaldo dos Santos Mello** ou por email (**r.mello@ufsc.br**), conforme o prazo descrito no item 10 deste Edital:

- I - **Ficha de inscrição preenchida** (na última página deste Edital);
- II - **Histórico Escolar atualizado**.

¹ Os escaninhos dos professores do Departamento de Informática e Estatística (INE) encontram-se no piso térreo do prédio deste departamento, em frente ao elevador.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 - O processo de seleção será conduzido pelo professor tutor. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta pelo professor tutor, por até 2 (dois) professores do curso de graduação em Ciências da Computação e por 1 (um) bolsista do PET Informática da UFSC.

8.2 - Os candidatos serão avaliados por dois critérios, a saber: **IAA** que consta no Histórico Escolar e desempenho em uma **entrevista individual**. A entrevista, realizada pela Comissão de Seleção, visa avaliar qualidades como iniciativa e pró-atividade do discente em contribuir para que os objetivos do PET Informática da UFSC sejam alcançados.

8.3 - Para cada um dos dois critérios será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final será a média aritmética simples das notas dos dois critérios.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - Uma lista com o resultado do processo de seleção será disponibilizada com a classificação dos candidatos em ordem decrescente (da maior nota final para a menor nota final).

9.2 - Os 6 (seis) primeiros colocados na lista de resultado serão selecionados como bolsistas do grupo PET Informática da UFSC.

9.3 - O candidato que não atender os requisitos descritos no item 4 deste Edital ou que não entregar todos os documentos solicitados no item 7 deste Edital será eliminado do processo de seleção e seu nome não constará na lista de resultado.

9.4 - A lista de resultado será divulgada nos *sites* da PROGRAD (<http://prograd.ufsc.br/>), INE (<http://ine.ufsc.br/>) e PET (<http://petcomputacao.paginas.ufsc.br/>).

10 - DOS PRAZOS

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	Até 23 de março de 2020 30 de Março de 2020
Divulgação do resultado	27 de março de 2020 3 de Abril de 2020

11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 - Esclarecimentos sobre este Edital podem ser obtidos com o professor tutor do PET Informática da UFSC, na sala 408 do Departamento de Informática e Estatística (INE), ou pelo email r.mello@ufsc.br.

Florianópolis, 6 de Março de 2020.

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
Tutor do PET Informática
INE/CTC/UFSC



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Email: _____ Celular: () _____

Você conhece o PET Informática? () Sim () Não. Se sim, como o conheceu?

Na sua opinião, qual o principal papel que o PET Informática deve desempenhar?

Você já participou de algum grupo ou projeto de natureza acadêmica? Quais?

Quais atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão gostaria de desenvolver como bolsista do PET Informática?

Você prefere realizar atividades acadêmicas (pesquisas sobre temas de interesse, minicursos, atividades para graduação, etc) em grupos ou de forma individual?

Data e assinatura:

Florianópolis, ____ de Março de 2020.

Prof. Roberto dos Santos
Tutor do PET Informática
INE